



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

INDICAÇÃO nº 139/2017

PROTOCOLADO	Nº <u>139</u>
<u>02/10/17</u>	<u>09:40</u> Hs.
Ass. <u>[assinatura]</u>	
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati- MG.

Eu **Eduardo de Freitas**, vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do Regimento Interno, requerer que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"Solicita do Sr. Prefeito Municipal que junto ao setor de Obras proíba o despejo de entulhos misturados com lixo as margens da BR116 em frente ao trevinho do Bairro Serapião, e que a mesma providencie um outro local para despejo."

Justificativa: justifica-se essa Indicação, pois está havendo muitas reclamações dos moradores daquela redondeza e ser uma reivindicação dos mesmos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

LIDO NA REUNIÃO
DE: <u>03/10/17</u>
<u>[assinatura]</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

Dom Cavati, 02 de outubro de 2017.

[assinatura]
Eduardo de Freitas
Vereador

ENVIADO AO PREFEITO
04/10/17
Câmara Municipal de Dom Cavati

APROVADO
03/10/17
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382